



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, O SENHOR, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designada pela Portaria Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/06/2017, às 08h00 (oito horas), no Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de material parcelado para limpeza e manutenção de piscina.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às

17h00. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis – MS, 16 de maio de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, O SENHOR, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designada pela Portaria Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/06/2017, às 14h00 (quatorze horas), no Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de material escolar.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis – MS, 16 de maio de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO





DECRETO Nº 37/2017, – DE 16 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos fiscais dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista nos artigos 77, incisos VII, IX, XV, XXIV e 78, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE – MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”, específico ao “Ato de designação do fiscal do contrato”.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Alcinópolis/MS;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

DECRETA:

ART. 1º – Ficam nomeados como fiscais dos contratos do Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:

Gabinete do Prefeito.

Titular servidor (a): Nathalia Fernanda Caridade Barbosa  
Suplente servidor (a): Gilto Furtado de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
Servidor (a) Titular: Ana Carla da Mota Brito  
Servidor (a) Suplente: Marleide Alves Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor (a) Titular: Iracema de Souza Santos Cunegundes  
Servidor (a) Suplente: Tania Aparecida Pereira dos Reis Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Servidor (a) Titular: Maria Aparecida dos Santos  
Servidor (a) Suplente: Cintia Ferreira Moraes Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Servidor (a) Titular: Jesus Aparecido de Lima  
Servidor (a) Suplente: João da Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor (a) Titular: Luciene Alexandre de Azevedo  
Servidor (a) Suplente: Roger Gemelli Vargas

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Servidor (a) Titular: Wilson Afonso de Oliveira  
Servidor (a) Suplente: Clair José de Souza

Parágrafo Único. Os servidores nomeados neste artigo, exerceram a fiscalização da execução do objeto dos contratos, referentes à secretaria municipal que representam, com o poder de receber ou rejeitar os produtos apresentados.

ART. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 16 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

136  
www.saude.gov.br

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

#MOSQUITONÃO

BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 99131-8903  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00847.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.

**DENGUE  
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.